



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 377 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 29 de outubro de 2015

Leis

LEI Nº 3953/2015

“Aprova o Plano de Turismo Municipal - Metas e Projetos e dá outras providências”

Autógrafo nº 87.15
(Projeto de Lei 87/2015)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Turismo Municipal – Metas e Projetos - da Estância de Socorro, constante do documento anexo.

Art. 2º - O Município, através da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas e estratégias constantes do Plano de Turismo Municipal.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Gestão, em articulação com a União, o Estado e a sociedade civil, proceder a avaliações periódicas da implementação do Plano de Turismo Municipal, propondo a correção de deficiências e distorções.

Art. 4º - Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano de Turismo Municipal.

Art. 5º - O Município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de suas metas e projetos para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei ficará por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO - METAS E PROJETOS EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Meta Mapear dos programas de formação existentes
Projeto 01 – Levantamento de todos os programas de formação oferecidos em Socorro – educação formal, cursos livres, oficinas.

Meta Criar calendário municipal de qualificação
Projeto 02 – Definição de temas, datas e locais para composição do calendário municipal de qualificação voltada para o turismo.

Meta Incluir o tema Turismo na Educação Básica
Projeto 03 – Contratação de equipe para elaboração de material didático específico para educação para o turismo em Socorro.

Projeto 04 – Treinamento de professores de todas as escolas interessadas.

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

Meta Estruturar os 14 Caminhos Turísticos de Socorro
Projeto 05 – Definição de legislação restringindo preferencialmente o uso do solo a atividades ligadas ao Turismo ao longo dos 14 Caminhos Turísticos.

Meta Escalonar e priorizar as propostas feitas pelo COMTUR
Projeto 06 – Manutenção das estradas de terra e o asfaltamento, quando necessário, dos acessos aos pontos turísticos da cidade.

Meta Ampliar a oferta de atrativos mantidos pela Prefeitura
Projeto 07 – Implantação da ciclovia para roteiros de cicloturismo.

Meta Revitalização do centro da cidade.
Projeto 08 – Construção do mirante da cachoeira central.

Meta Ampliar a oferta de atrativos mantidos pela Prefeitura
Projeto 09 – Construção do mirante da cachoeira central.

Meta Desenvolvimento de banco de projetos para futuras PPP.
Projeto 10 – Formatação do Pico do Cascavel.

Projeto 11 – Desenvolvimento de banco de projetos para futuras PPP.

INFORMAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES

Meta Elevar a diretoria de turismo ao posto de Secretaria
Projeto 12 – Organização e fortalecimento de relatório com subsídios que justifiquem a criação da Secretaria de Turismo, com vistas a ampliar os debates sobre a atividade na administração municipal.

Meta Estruturar sistema de gerenciamento de informações turísticas de Socorro
Projeto 13 – Contratação de estagiário para manutenção semanal do inventário turístico digital de Socorro, subsidiando os diferentes sites oficiais.

Meta Criar programa de estímulo ao empreendedorismo local.
Projeto 14 – Estruturação de parceria com instituições de ensino técnico e superior para realização de pesquisas de opinião/satisfação do turista na cidade.

Meta Ampliar a oferta de atrativos mantidos pela Prefeitura
Projeto 15 – Contratação de empresa para realização de pesquisa de demanda anual, em pelo menos 3 grandes centros emissores.

Meta Criar programa de estímulo ao empreendedorismo local.
Projeto 16 – Formalização de parceria para oficinas de empreendedorismo para os cidadãos.

Meta Estruturar sistema de gerenciamento de informações turísticas de Socorro
Projeto 17 – Criação de um portal digital com oportunidades de atuação e desenvolvimento de negócios de interesse turístico, como transporte de passageiros, serviços de alimentação, animação cultural, guiamento, entre outros.

PROMOÇÃO E MARKETING

Meta Implantar as ações previstas no Plano de Marketing Turístico
Projeto 18 – Redefinição e atualização dos prazos para efetiva implantação das ações operacionais do Plano de Marketing Turístico.

Meta Fortalecer o uso da Marca Turística de Socorro
Projeto 19 – Disseminação das orientações para uso da marca turística em material de divulgação da cidade e, potencialmente, produtos comercializados ou produzidos localmente.

Meta Gerar mídia espontânea
Projeto 20 – Definição de regras para o licenciamento da marca, com vistas à criação de produtos (souvenirs) como camisetas, bonês, canecas, chaveiros, imãs, entre outros. Meta Participar de feiras e eventos para atração de turistas.

Meta Desenvolvimento de material promocional na que apresente produtos efetivamente comercializáveis, para competir com os demais produtos existentes, no mercado brasileiro.
Projeto 21 – Desenvolvimento material promocional na que apresente produtos efetivamente comercializáveis, para competir com os demais produtos existentes, no mercado brasileiro.

Meta Gerar mídia espontânea
Projeto 22 – Revisão e seleção de eventos estratégicos para participação, fora do eixo tradicional do turismo. Inclusão de eventos voltados a hobbies e atividades em grupo.

Meta Gerar mídia espontânea
Projeto 23 – Contratação de assessoria de imprensa especializada na geração de conteúdo para cartões especiais, blogs, mídia impressa e audiovisual.

Meta Gerar mídia espontânea
Projeto 24 – Definição de programa oficial de acolhimento de jornalistas e demais profissionais de mídia.

INTEGRAÇÃO SETORIAL

Meta Integrar o turismo nas demais pautas da gestão pública
Projeto 25 – Realização de palestras e oficinas aos gestores locais sobre as possibilidades que o turismo traz para a cidade, com vistas à dirimir dúvidas e apontar possibilidades de trabalho integrado.

Meta Estimular ações integradas
Projeto 26 – Identificação e proposição de inclusão de temas do turismo nos projetos em andamento, com destaque às ações de Cultura, Esportes, Acessibilidade e Desenvolvimento Econômico.

PRÁTICAS DO TURISMO RESPONSÁVEL

Meta Consolidar-se como um dos principais destinos do Turismo Responsável no Brasil
Projeto 27 – Criação de manual sobre as práticas de turismo responsáveis bem sucedidas existentes na cidade a fim de estimular o benchmarking em todo o país.

Portarias

PORTARIA Nº 7073/2015

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidora municipal lotada no Departamento Administrativo que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária, e Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial Administrativo, Matrícula - nº 185, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7074/2015

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 07/2015, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 7024/2015, a partir do dia 03 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Outubro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7075/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do “**Auditório do Centro Administrativo Municipal**” no dia 30 de outubro de 2015, das 19h00 às 22h00, para a **BPCCC – Base Planetária de Construção Científica de Corporações**, para apresentação de palestra com o tema “Modelo Científico de Civilização”, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 12211/2015-1.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Outubro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Fiscalização

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 28 de Janeiro de 2015, regido pelo Processo nº 1309/2015-1 para Serviços de Terraplenagem, situado no Bairro Santa Cruz, localizado na propriedade de Aleandro Gregório de Lima (RG: 19.701.458 e CPF: 172.773.218-98), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaíse de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 23 de Maio de 2015, regido pelo Processo nº 6945/2015-1 para Obras e/ou Construção, situado na Rua Antonio Xavier Faria, Bairro dos Cardosos, localizado na propriedade de Anderson Massoca Calpaci (RG: 34.270.045-5 e CPF: 279.232.018-46), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaíse de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 19 de Fevereiro de 2015, regido pelo Processo nº 3105/2015-1 para Parcelamento Irregular, situado na Estrada Municipal do Rio do Peixe, localizado na propriedade de Ângelo Roberto Bertolotti (RG: 6.493.607 e CPF: 270.227.738-10), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaíse de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 20 de Julho de 2015, regido pelo Processo nº 8979/2015-1 para Parcelamento Irregular, situado na Estrada de Acesso ao Bairro dos Martins, Km 2, localizado na propriedade de Antonio de Moraes Dantas (RG: 6.613.272-1 e CPF: 822.804.108-00), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 15 de Abril de 2015, regido pelo Processo nº 5466/2015-1 para Serviços de Terraplenagem, situado na Estrada Municipal do Bairro dos Cardosos, localizado na propriedade de Antonio de Pádua Rosa (RG: 10.477.220 e CPF: 867.060.808-10), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 19 de Agosto de 2015, regido pelo Processo nº 10125/2015-1 para Serviços de Construção, situado na Rua Emílio Constantini, nº 546, localizado no propriedade de Arivaldo Pinto da Silva (RG: 27.306.341-8 e CPF: 169.358.928-13), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 23 de Maio de 2015, regido pelo Processo nº 6946/2015-1 para Obras e/ou Construção, situado na Estrada Municipal do Bairro dos Cardosos, localizado na propriedade de Celso Ricardo da Silva (RG: 24.160.228-2 e CPF: 158.589.558-00), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 21 de Agosto de 2015, regido pelo Processo nº 10180/2015-1 para Serviços de Terraplenagem, situado na Rua Estevan Bozola, localizado na propriedade de Edgar Antônio Vergal (RG: 2.784.424-9 e CPF: 172.097.228-15), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 19 de Maio de 2015, regido pelo Processo nº 6736/2015-1 para Obras e/ ou Construção, situado na Rodovia Capitão Barduíno, Km 133, localizado na propriedade de Edilaine Freitas Bueno (RG: 40.280.707-8 e CPF: 297.028.638-64), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 18 de Junho de 2015, regido pelo Processo nº 7886/2015-1 para Obras e/ou Construção, situado na Rua Arthur Dissei, Estrada Municipal do Rio das Antas, localizado na propriedade de Edson Mazolini (RG: 4.944.078 e CPF: 265.362.448-69), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 31 de Agosto de 2015, regido pelo Processo nº 10504/2015-1 para Serviços de Terraplenagem, situado na Estrada José Pedro Bueno, Bairro do Moquém, localizado na propriedade de Elisabete Franco (RG: 16.337.734 e CPF: 061.872.788-44), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 17 de Setembro de 2015, regido pelo Processo nº 11140/2015-1 para Obras e/ ou Construção, situado na Rodovia Dr. José Vicente Lomônico, Km 4, localizado na propriedade de Elvira Aparecida Bozoda Mazaki (RG: 10.813.175-0 e CPF: 220.988.558-26), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 26 de Março de 2015, regido pelo Processo nº 4849/2015-1 para Serviços de Terraplenagem, situado na Rua Josephina Pagano Calafiori, localizado na propriedade de Fábio Constantini (RG: 40.809.804.1 e CPF: 221.609.528-18), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 16 de Julho de 2015, regido pelo Processo nº 8978/2015-1 para Obras e/ou Construção, situado na Estrada Municipal do Jaboticabal, altura do Km 3,6, localizado na propriedade de Francisco Cesa da Silva Neto (RG: 18.814.898-9 e CPF: 403.613.903-93), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 08 de Maio de 2015, regido pelo Processo nº 6366/2015-1 para Obras e/ ou Construção, situado na Rua Estevan Bozola (Travessa), nº 10, localizado na propriedade de Ivone Aparecida Paes (RG: 35.088.333-6 e CPF: 308.395.408-50), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 08 de Junho de 2015, regido pelo Processo nº 7461/2015-1 para Obras e/ou Construção, situado na Rua Pernambuco, nº 42, Fundos, Jardim Santa Cruz, localizado na propriedade de José Benedito Santinelli (RG: 28.238.074-7), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 10 de Junho de 2015, regido pelo Processo nº 7658/2015-1 para Obras e/ou Construção, situado na Rua 7, Jardim do Salto II, localizado na propriedade de José Nogueira do Prado (RG: 6.812.191-MG e CPF: 826.997.556-72), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 16 de Abril de 2015, regido pelo Processo nº 5508/2015-1 para Serviços de Terraplenagem, situado na Rodovia Dr. Octávio de Oliveira Santos, próximo ao Bairro do Oratório, localizado na propriedade de José Sérgio Bovi (RG: 16.337.703 e CPF: 867.022.548-49), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 17 de Abril de 2015, regido pelo Processo nº 5581/2015-1 para Obras e/ ou Construção, situado na Travessa Francisco Muciaccito, em frente ao nº 135, localizado na propriedade de Julcemar Getúlio Cáceres (RG: 5.624.068 e CPF: 867.057.848-49), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro torna público que foi EXPEDIDO TERMO DE EMBARGO na data de 21 de Julho de 2015, regido pelo Processo nº 8986/2015-1 para Parcelamento Irregular, situado no Bairro do Jaboticabal, localizado na propriedade de Leonardo Ferreira (RG: 28.077.134-4 e CPF: 245.822.648-59), com a finalidade de paralisação imediata das obras, sob as penalidades da Lei 213/2014 e demais disposições legais, sem a devida licença nos termos da Lei Complementar 126/2008 – Capítulo XI – Seção VII, Do Embargo, art. 528. Inciso I.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Outubro de 2015.

Anaise de Souza Godoy
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

Educação

Chamada Escolar - Matrícula 2016 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação comunica que estarão abertas no período de **20/10 à 06/11**, as matrículas para o ano letivo de 2016, nas escolas da rede pública **municipal** de ensino. A chamada oferta matrícula para a **educação infantil**, conforme tabela abaixo de idade x série. As matrículas serão realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Anos completos até 30/06 do ano corrente	Série / Ano	Mod.
3	Maternal II	Ed. Infantil
4	Jardim I	Ed. Infantil
5	Jardim II	Ed. Infantil

Chamada Escolar - Matrícula 2016 ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal de Educação comunica que no período de **01/10 a 13/11** as escolas públicas estarão atendendo para cadastramento de crianças a partir de 06 anos completos (a completar até 30/06), jovens e adultos que se encontram fora da escola ou da rede pública para frequentar o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) em 2016.

ATENÇÃO: As crianças que frequentam a pré-escola (ensino infantil) na rede municipal já se encontram automaticamente cadastradas para o ensino fundamental em 2016.

Licitação

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015, ORIGINADA NO PROCESSO 099/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015 - **Registro de preços para prestação de serviços de comunicação visual para atender as solicitações de diversas Secretarias e Departamentos desta prefeitura, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. O Município de Socorro**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 28 de outubro de 2015

CONTATO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME				
Item	Quant.	Unidade	Descrição mínima	Valor unitário
01.	1.400	M2	Impressão digital em lona com gramatura de 440, com 70 centímetros de altura por 2000 metros de comprimento com fornecimento de materiais.	R\$ 55,00
02.	500	M2	Impressão digital em PVC com dois milímetros de espessura com adesivo e fornecimento de materiais.	R\$ 89,00
03.	100	M2	Instalação de montagem de estrutura em metalon para confecção de painéis com medidas de 40 x 40 milímetros, com fornecimento de materiais.	R\$ 104,00
04.	150	M2	Adesivagem de carro com garantia de três anos aplicada, com fornecimento de materiais.	R\$ 149,00
05.	300	M2	Impressão digital com verniz aplicado, com garantia de um ano e fornecimento de materiais.	R\$ 72,00
07.	300	M2	Confecção e instalação de Placa de Obras, com padrão do Estado de SP, chapas galvanizadas, quadro em metalon e pés de madeira, com fornecimento de materiais	R\$ 174,00
08.	150	M2	Confecção e instalação de Paineis em estrutura de metalon em lona e com fornecimento de materiais	R\$ 142,00
09.	50	M2	Confecção e instalação de Letra caixa com brasão oficial, galvanizada, pintura automotiva, com fornecimento de materiais.	R\$ 345,00

M.A.F. GARCIA FILHO SERVIÇOS EIRELI				
06.	200	M2	Adesivo micro perfurado, garantia de um ano com fornecimento de materiais	R\$ 101,00

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, ORIGINADA NO PROCESSO 0102/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 - **Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e louças sanitárias, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 28 de outubro de 2015.

Materiais de Construção Primos Ltda. - EPP

Item	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
03	40	Peça	Fechadura para banheiro	Aliança	R\$ 24,50
04	40	Peça	Folha de porta lisa 0.72 em madeira	St. Cruz	R\$ 103,00
05	550	Saco	Cal hidratada; composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação de acordo com a NBR 7175, para assentamento, sacos contendo 20kg	Itaú	R\$ 8,65
06	900	Tonelada	Areia média	Max	R\$ 70,00
10	1800	Saco	Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 40 mpa; faixa de Porcent. Em peso de Clinquer+Sulf.Cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material Carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "Kraft"; com limite de porcentagem de residuo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de tri oxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, mb-1153. Sacos contendo 50kg.	Campeão	R\$ 24,70
11	450	Saco	Cal p/ pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kg; conforme NBR 7175, 9205, 9206, sacos contendo 8kg. CH-I, com fixador	Itaú	R\$ 7,19
12	50	Peça	Porta lisa de madeira medindo 0,82 cm	St. Cruz	R\$ 103,00
13	40	Peça	Porta lisa de madeira medindo 0,62 cm	St. Cruz	R\$ 103,00
14	60	Peça	Fechadura externa com tambor	Aliança	R\$ 31,00
15	50	Peça	Porta lisa de 0,92 cm	St. Cruz	R\$ 103,00
16	50	Peça	Fechadura interna com tambor	Aliança	R\$ 31,50
27	140	Unidade	Barra de ferro 3/8, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 26,90
28	100	Unidade	Barra de ferro 1/2, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 42,20
29	150	Unidade	Barra de ferro 3/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 5,15
30	100	Unidade	Barra de ferro 3/4, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 121,50
31	80	Unidade	Barra de ferro 5/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	Belgo	R\$ 20,10
32	80	Milheiro	Tijolo maciço cerâmico medindo 15x30x20	Carrano	R\$ 260,00
33	100	Unidade	Tela para construção 20x20 - 2x3	Belgo	R\$ 22,50
34	100	Unidade	Tela para construção 15x15 - 2x3	Belgo	R\$ 29,70
37	150	Saco	Argamassa 20 kg para assentamento de azulejos	Quartzolit	R\$ 9,00
39	300	Saco	Rejunte para pisos e azulejos; saco de 1 kg, cores variadas.	Pam	R\$ 3,70
41	05	Unidade	Lavatório de louça com coluna suspensa, para deficientes físicos	Icasa	R\$ 192,15
42	20	Unidade	Pia em aço inox, para cozinha, medindo aproximadamente 1,20m x 0,56m	Forminox	R\$ 140,00

ALLPEMA SERV. E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME					
Item	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
01	20	Unidade	Carrinho (carrilha) de mão, para construção em aço carbono, pneu com roda maciça 8".	Metalpama	R\$ 97,80
02	20	Kg	Arame; recozido; numero 12 BVWG; com diâmetro de 2,77 mm	Belgo	R\$ 6,30
07	20	Kg	Prego com cabeça 12x12	Gerdau	R\$ 7,23
08	20	Kg	Prego com cabeça 13x18	Gerdau	R\$ 9,08
09	20	Kg	Prego com cabeça 16 x 18	Gerdau	R\$ 8,45
17	500	Peça	Dobradiça em aço 3 1/2" com parafuso	Silvana	R\$ 2,24
18	20	Kg	Prego com cabeça 10 x 10	Gerdau	R\$ 14,50
19	20	Kg	Prego com cabeça 8 x 8	Gerdau	R\$ 14,85
20	20	Kg	Prego com cabeça 13 x 15	Gerdau	R\$ 10,65
21	20	Kg	Prego com cabeça 15 x 15	Gerdau	R\$ 8,70
22	20	Kg	Prego com cabeça 17 x 21	Gerdau	R\$ 8,10
23	20	Kg	Prego com cabeça 18 x 27	Gerdau	R\$ 7,40
24	20	Kg	Prego com cabeça 20 x 30	Gerdau	R\$ 7,40
25	20	Kg	Prego com cabeça 20 x 42	Gerdau	R\$ 7,40
26	20	Kg	Prego com cabeça 22 x 48	Gerdau	R\$ 7,40
35	30	Unidade	Lavatório de louça, com coluna suspensa.	Logaza	R\$ 151,00
36	15	Unidade	Vaso sanitário de louça, comum	Logaza	R\$ 81,00
38	15	Peça	Vaso sanitário de louça com caixa acoplada	Logaza	R\$ 243,00
43	10	Unidade	Pia em granito, cor verde ubatuba, para cozinha, medindo aproximadamente 1,80m x 0,56m com cuba em aço inox	LG MAR-MORE	R\$ 453,00

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015, ORIGINADA NO PROCESSO 014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - **Registro de preços para aquisição de ataduras de crepe e compressa de gaze, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. O Município de Socorro**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 28 de outubro de 2015.

CIRURGICA IMIGRANTES EIRELI ME					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Valor Unitário
1	220	Dz	Atadura de crepe, composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elastano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 06 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 13,3 gr, não estéril. constituída de fios de algodão cru, poliéster e elastano, com bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacotes plásticos de 12 unid,	Unitex R.M.S. 80002190032	R\$ 2,45
5	2000	Pct	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila de 100%, de algodão, de 7,5 cm por 7,5 cm fechada, 14 cm por 26 cm aproximadamente dimensão aberta-08 camadas, 05 dobras, 13 fios cm ² - isento de impurezas e não estéril. Pacotes com 500 unidades. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	América R.M.S. 8037490013	R\$ 13,50

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Valor Unitário
2	50	Dz	Atadura de crepe composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elastano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 20 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 42,8 gr, não estéril. constituída de fios de algodão cru, poliéster e elastano, com bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacotes plásticos de 12 unid,	MB TEXTIL R.M.S. 10307130014	R\$ 8,30
3	700	Dz	Atadura de crepe composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elastano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 10 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 21,8 gr, não estéril. constituída de fios de algodão cru, poliéster e elastano, com bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacotes plásticos de 12 unid,	MB TEXTIL R.M.S. 10307130014	R\$ 4,25
4	700	Dz	Atadura de crepe composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elastano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 15 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 32,7 gr, não estéril. constituída de fios de algodão cru, poliéster e elastano, com bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacotes plásticos de 12 unid,	MB TEXTIL R.M.S. 10307130014	R\$ 6,32

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015, ORIGINADA NO PROCESSO 029/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 - **Registro de Preço para aquisição de cascalho de rocha natural e cascalho britado reciclado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O Município de Socorro**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 28 de outubro de 2015.

MINERAÇÃO DISPER LTDA - ME				
Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário máximo
01 / 03	13.000	Toneladas	Cascalho de rocha natural, posto em Socorro. (Rocha Natural de cava/Granito ou similar)	R\$ 23,50

PRETO & RUSSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME				
Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário
02 / 04	4.000	Toneladas	Cascalho britado reciclado	R\$ 30,00

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, ORIGINADA NO PROCESSO 034/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA FORMAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Município de Socorro**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 28 de outubro de 2015.

P.O. ZIOBER - EIRELLI				
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário
01	10	Peças	Múltiplo exercitador conjugado com 06(seis) funções distintas, Flexor de perna, extensor de perna, Supino reto Sentado, Supino inclinado sentado, Rotação vertical e Puxada Alta. Estrutura principal fabricado com tubos de aço carbono e galvanizada a de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 3/4 x 1,50; 2": 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,50mm; 1" 1/2 x 1,50mm; acento e encosto em alumínio fundido de no mínimo 260x360x20mm, utilizar eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura do piso chumbadores parabout; especificação musculares em cada aparelho bem como informação de seus benefícios e o tempo de uso de cada aparelho. Carga máxima de peso 5 kg por disco, e que permitam a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M- 0, Y-100, K-0).	R\$ 1.870,00
04	10	Peças	Esqui duplo: tipo duplo conjugado; estrutura: tubos de aço carbono; acabamento:pintura a pó eletrostática e cortes a laser;aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas, 1 polegada x 1,50mm; 1 1/2 polegada x 1,50mm, metalão. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100,M-100,Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M- 0,Y-100, K-0).	R\$ 1.550,00

05	10	Peças	Surf com pressão pernas, tipo duplo conjugado; estrutura; tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2mm; 3 1/2 polegadas x 4mm; 2 polegadas x 4mm. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0).	R\$ 740,00
06	10	Peças	Rotação diagonal dupla - aparelho duplo conjugado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 2 mm, 3/4 x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente." Os equipamentos deverão ser entregues cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0).	R\$ 720,00
08	10	Peças	REMADA SENTADA: fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura da pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em in*inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); que permita a prática de 1(um) usuário. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0).	R\$ 650,00
09	10	Peças	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1,020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; a placa não contém quinas e sim moldura tubular. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-100, Y-100, K-20).	R\$ 855,00

CELSO MOACIR GOMES - EPP				
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário
02	10	Peças	Simulador de cavalgada duplo, Tubos de aço carbono galvanizado a fogo de 2" x 2,00mm e barra plana de aço carbono galvanizado a fogo de 8 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de 2" x 2,00mm e 1" 1/2 x 2,00mm 1 por 2 mm, assento de chapa 14, em quinas, placas de identificação e especificações musculares bem como informações de seus benefícios. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0).	R\$ 1.100,00
03	10	Peças	Simulador de caminhada duplo: estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de carbono de, no mínimo, 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegadas X1. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0).	R\$ 1.034,62
07	10	Peças	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO- Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3 mm; 3/4 x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, e que permite a prática de 3 (três) usuários simultaneamente. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0).	R\$ 600,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO Nº 092/2015/PMES CONVITE Nº 019 /2015

O Município de Socorro, através de seu Prefeito Municipal, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, resolve ANULAR o processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a construção de uma Base Operacional para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, neste Município com fornecimento de materiais a ser financiada com recursos próprios desta Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital, por ilegalidade de ofício, uma vez que a Comissão Municipal de Licitações encaminhou ofício ao Departamento de Engenharia e Projetos, devido o manifesto desinteressar pelas empresas na participação do certame, para que o mesmo verificasse a necessidade de revisão da planilha orçamentária e as exigências de qualificação técnica e o mesmo manifestou-se sobre a necessidade de reavaliação da planilha, o que torna todos os atos insuscetíveis de aproveitamento, e com fulcro na Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 49, "caput", § 1º, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra "c", da citada lei. Encaminhar o presente termo de anulação à Divisão de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis, salientando que o responsável se atente aos trâmites legais, para que não ocorram mais equívocos desta natureza.

Socorro, 23 de outubro de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 093/2015/PMES – CONVITE Nº 020/2015

André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o PROCESSO Nº 093/2015/PMES – CONVITE Nº 020/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços para a castração de animais, com fornecimento de materiais, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital, com fulcro Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49 e, concedendo o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra "c", da citada lei. Encaminhe o presente termo de revogação à Divisão de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Município de Socorro, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO - PREFEITO MUNICIPAL
Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Divisão de Licitações.



Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	SOCORRO	PERÍODO:	3º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2015
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO			Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.325.909,09	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.111.248,15	12.361 - Ensino Fundamental			2.599.685,84
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.385.475,72	12.365 - Educação Infantil			4.039.041,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	314.313,47	12.366 - Educação de Jovens e Adultos			36.768,44
Dívida Ativa de Impostos	1.154.400,89	12.367 - Educação Especial			0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(*) Total da Despesa do Ensino			6.675.495,57
Multa/Juros provenientes de impostos	121.715,59	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros			0,00
Fundo de Participação dos Municípios	15.225.110,56	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB			0,00
Imposto Territorial Rural	35.462,38	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito			0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	53.339,57	(*) Total da Despesa com Recursos Próprios			6.675.495,57
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.792.437,43	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB			8.067.302,52
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.749.331,88	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB			0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	86.075,17	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB			1.914.452,27
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	44.354.819,90	(*) TOTAL APLICADO NO ENSINO			12.828.305,27
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.576.385,12	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)			28,92%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB			96,67%
Recursos recebidos do FUNDEB	8.347.320,39	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB			83,36%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	58.136,38	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96			5.798.364,10
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	9.981.841,89				
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	54.336.661,79				

Obs: Despesa Empenhada

Celia Maria Monti Viam Rocha
Secretária da Educação

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Diogo Pereira do Nascimento
Contador - 1SP25867/0-3



Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 03.11.2015 – terça-feira
Horário: às 20h

Relatório Audiência Pública

Projeto de Lei Complementar nº 07/2015, que altera a Lei Complementar nº 59/2001 – Código Tributário e dá outras providências.

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 22 de outubro de 2014, quinta-feira, 18h

Convocação: publicações nos dias 09 e 16 de outubro de 2015 no Jornal Oficial de Socorro.

Relatório: Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro n.º 18, às dezoito horas, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2015, do senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 59/2001 e dá outras providências, sob a presidência do vereador Luis Benedito Alves de Oliveira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme consta da Ata Eletrônica – DVD de gravação da sessão. A Mesa Diretora dos Trabalhos foi composta pelo senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luis Benedito Alves de Oliveira; vereador Thiago Bittencourt Balderi, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; o vereador Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Câmara Municipal, o Doutor Rodrigo Francisco Cabral Teves, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, designado pelo Executivo Municipal para fazer a exposição do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2015; vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula; vereador Pedro Sabio Nunes; vereador João Pinhoni Neto e Vice-Prefeito Edelson Teves. Declarada aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2015, do senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 59/2001 e dá outras providências o senhor Presidente em exercício, solicitou ao vereador Thiago Bittencourt Balderi, que esclarecesse o procedimento aplicável à audiência pública. A audiência transcorreu conforme o procedimento exposto, na seguinte conformidade: Primeiramente, o Doutor Rodrigo Francisco Cabral Teves, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos procedeu à apresentação do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2015, que altera a Lei Complementar nº 59/2001, no que diz respeito à Contribuição de Melhoria. Em seguida a palavra foi colocada à disposição das entidades representativas locais presentes para manifestação quanto ao projeto de lei complementar proposto, também sem aparte ou interrupção, oportunidade em que fez uso da palavra os senhores Valter Toledo, Delegado do CRECI e Luiz Alberto de Paula Rodrigues, representando o Bairro Recanto do Bosque. Em seguida, a audiência foi interrompida por 10 minutos para que os presentes manifestassem por escrito suas sugestões, formalizando eventual indagação ao expositor - tudo exclusivamente quanto ao projeto apresentado. Reiniciada a audiência foi feita a leitura das manifestações pertinentes ao projeto de lei exposto e respondidas as indagações. Procedida a contagem das manifestações verificou-se o quanto segue: quatro (4) manifestações favoráveis; sete (7) manifestações desfavoráveis; cinco (5) manifestações apresentando questionamentos ao Poder Executivo; e uma (1) apresentando sugestões de alteração de artigos do projeto. Na sequência o Doutor Rodrigo Francisco Cabral Teves, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos respondeu as indagações, questionamentos e dúvidas. Na sequência os vereadores fizeram uso da palavra conforme consta da Ata Eletrônica. Encerrada a Audiência Pública o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou ao Departamento de Assistência Legislativa que fosse lavrada a ata da audiência e encaminhadas as manifestações apresentadas às Comissões competentes, para que analisassem e se manifestassem quanto à matéria. Solicitou, também, que as pessoas presentes assinassem o Livro de Presenças, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a audiência pública. Para constar, eu, Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, que se realizará no próximo dia 03 de novembro de 2015, terça-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br